

EDITAL Nº 302/22 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO DE ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO****CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA****DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo de Eleição de Coordenadores de Curso, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 252/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DOS INSCRITOS

1.1 Inscrições deferidas para a função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Segurança Pública:

Nº de inscrição	Candidata
20982	RAULI GROSS JUNIOR

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nº de inscrição	Candidata	Motivo
21015	EVERSON MANJINSKI	Bolsas cadastradas no Sistema CAPES/UAB nos meses de execução do curso de especialização. Indeferimento conforme item 4.7 do Edital de Abertura.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao edital deverão ser realizados até o dia 05 de novembro de 2022, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação”, endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de novembro de 2022.

Profa. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB

**Prof. Fátima Aparecida Queiroz
Dionizio**
Coordenação pedagógica